



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 19/2025



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

<p>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</p>	<p>A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania -SEAC, criada pela Lei Estadual nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, como órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em seu artigo 2º, inciso VIII, estabelece que a SEAC tem as seguintes funções básicas “coordenar e executar os programas e ações estabelecidos no âmbito do programa Territórios pela Paz (TerPaz)”, instituído pela Lei Estadual nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, que apresenta em seu art. 5º as Usinas da Paz (UsiPaz) como um elemento central da política pública Territórios pela Paz (TerPaz).</p> <p>Dessa forma, embora a SEAC detenha competência para organizar, articular e conduzir as atividades finalísticas das UsiPaz, não lhe cabe a execução direta ou o controle executivo das obras civis desses complexos, função que cabe a outras instâncias da Administração Pública Estadual. A SEAC apenas realiza o acompanhamento indireto das obras, por meio de vistorias técnicas e relatórios periódicos fornecidos pelas empresas contratadas para construção, conforme será explanado abaixo.</p> <p>Inicialmente, foi promulgada a Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM). Desde então, essa norma sofreu diversas alterações, sendo a modificação mais recente a inclusão do</p>
---	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

“Programa Estadual Estrutura Pará” no artigo 3º-A, que prevê que contribuintes que aderirem voluntariamente ao programa podem receber abatimento proporcional à sua contribuição, limitado a até 40% do valor devido da TFRM. Em 24 de julho de 2023, o **Decreto nº 3.219/2023** regulamentou o Programa Estrutura Pará, definindo os mecanismos de governança para o gerenciamento da execução das obras no âmbito desse Programa.

Assim, os contribuintes da TFRM, chamados de “compromissados”, podem aderir voluntariamente ao Programa conforme Art. 4º, inciso I do Decreto. A partir dessa adesão, devem **executar diretamente obras de infraestrutura** ou fornecer equipamentos nas áreas de transporte, saneamento básico, saúde, educação, segurança pública, esporte e projetos de desenvolvimento socioeconômico.

O valor investido em tais obras ou equipamentos pode ser abatido do montante devido a título de TFRM, até o limite de 50% do valor mensal apurado, conforme estabelecido no Art. 4º, inciso III c/c Art. 11 do **Decreto nº 3.219/2023**. Esse abatimento configura a conversão da obrigação tributária em **investimento direto na comunidade**, e eventual valor excedente ao limite de abatimento é considerado doação ao Estado conforme se extrai do mesmo Art. 11, § 3º. Após a entrega das obras ou equipamentos, estes são submetidos a avaliação e recebimento, antes de serem considerados definitivamente concluídos.

A governança do Programa Estrutura Pará está centralizada em um Conselho Gestor instituído pelo próprio **Decreto nº 3.219/2023**. Esse Conselho é composto por representantes titulares e suplentes de diversas pastas estaduais: Vice-Governadoria (que exerce a Presidência), Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Procuradoria-Geral do Estado (PGE, na Vice-presidência), Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), Casa Civil da Governadoria e Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN). **Compete a esse Conselho definir os projetos de obras e equipamentos a serem executados**, com base em proposições de órgãos estaduais ou dos próprios compromissados; firmar, alterar ou rescindir os Termos de Compromisso; determinar providências complementares ou corretivas nas obras e equipamentos; e editar normas complementares ao Decreto. Além disso, cabe-lhe avaliar a relevância das obras de infraestrutura e dos equipamentos em face das prioridades das políticas públicas de transporte, saneamento básico, saúde, educação, segurança pública, esporte e desenvolvimento socioeconômico, conforme Art. 7º, § 1º.

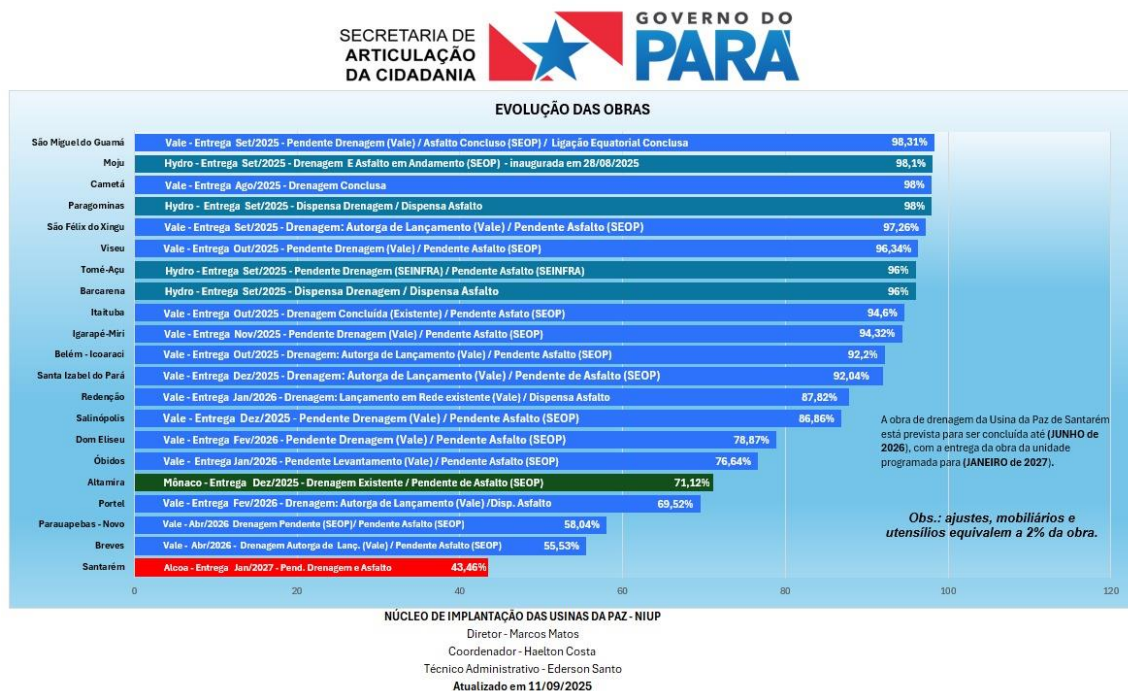
Desse modo, por não integrar formalmente esse Conselho Gestor, **a SEAC não exerce gerência direta sobre as obras civis**; sua atuação se restringe à **gestão das Usinas da Paz já entregues** e ao acompanhamento indireto do andamento das obras até a sua conclusão. Atualmente, as Usinas da Paz encontram-se em diferentes fases de projeto, execução e finalização. O cronograma de entrega, que depende da adesão de compromissados ao Programa Estrutura Pará, das liberações orçamentárias e do licenciamento ambiental, sofre variações constantes, sejam adiantamentos, atrasos ou revisões de escopo. Em virtude dessa estrutura, **a SEAC precisa atuar com elevado grau de flexibilidade e capacidade de resposta rápida, de modo a garantir que, tão logo**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

uma Usina seja concluída e entregue pelo setor responsável pelas obras, os serviços de apoio e a equipe operacional da SEAC estejam prontas para tornar a unidade plenamente funcional para a comunidade atendida.

Atualmente, o cronograma encontra-se da seguinte forma:



A Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), é o órgão da Administração Direta do Poder Executivo responsável por fomentar a cooperação entre entidades governamentais e da sociedade civil. Sua missão é impulsionar a cultura de paz, promovendo a inclusão social e ampliando oportunidades nas áreas cultural, educacional e econômica, além de garantir o acesso a direitos fundamentais. Suas ações são voltadas especialmente para territórios marcados pela vulnerabilidade social, altos índices de violência e criminalidade, onde a ausência de investimentos compromete a segurança e o desenvolvimento de comunidades.

O programa integra ações de segurança pública e cidadania, promovendo a inclusão social e o acesso a serviços essenciais, prestados através das Usinas da Paz. Esses complexos comunitários multifuncionais oferecem atividades educacionais, culturais, esportivas e de saúde, além de serviços de cidadania e capacitação profissional, funcionando em unidades construídas em área mínima de 10.000 m², compostas por mais de 40 ambientes especializados: salas técnicas, núcleos de saúde, auditórios, espaços culturais, áreas esportivas, bibliotecas, oficinas de capacitação, salas administrativas e estruturas de apoio logístico. Esses espaços são fundamentais para a promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida das comunidades, representando uma das principais estratégias do Governo do Estado do Pará para promover inclusão social, segurança cidadã e ampliação do acesso a direitos fundamentais em territórios marcados por vulnerabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

socioeconômica.

Nesse contexto, a vulnerabilidade, é compreendida a partir de critérios objetivos, tais como renda per capita inferior a meio salário mínimo, precariedade habitacional, ausência de vínculo formal de trabalho, situação de insegurança alimentar e nutricional, entre outros, conforme diretrizes derivadas do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVCAD), e das normativas internas dos programas sociais TerPaz e Por Todas Elas. O público atendido pelas Usinas, portanto, é composto majoritariamente por pessoas em situação de exclusão social, que encontram nesses espaços oportunidades concretas de acesso à cidadania

Funcionando das 08h da manhã às 22h da noite, inclusive com atividades aos fins de semana, as Usinas operam com alta demanda e grande rotatividade de usuários, além de ofertar de forma integrada e gratuita, mais de 70 serviços à população, abrangendo as áreas de saúde (com consultas médicas e odontológicas, atendimento psicológico e encaminhamentos), educação (reforço escolar, cursos livres), cidadania (emissão de documentos), qualificação profissional (oficinas e capacitações), bem como atividades de cultura, esporte e lazer, tais como aulas de teatro, dança, futebol e natação, entre outras.

Atualmente, 14 unidades estão em funcionamento no Estado, e juntas já ultrapassaram a marca de 9,3 milhões de atendimentos desde 2021, evidenciando não apenas o impacto social do programa, mas também a demanda contínua e crescente por estrutura de apoio operacional. Essa realidade torna inquestionável a necessidade de equipes dimensionadas adequadamente, com número elevado de postos de trabalho, escalas rotativas e cobertura permanente de serviços de limpeza.

Nesta seara, a presente demanda surge em um cenário de necessidade urgente de atendimento às quatro novas Usinas da Paz atualmente em fase final de construção, cuja inauguração está prevista para ocorrer em curto e médio prazo. Cada uma dessas unidades apresenta a mesma estrutura física padronizada das demais já em funcionamento, exigindo, desde o início de suas atividades, o pleno suporte de pessoal para garantir condições adequadas de uso e atendimento à população.

Ressalta-se ainda que, apesar do aumento significativo do número de Usinas em funcionamento nos últimos anos, a estrutura de pessoal da SEAC não acompanhou, proporcionalmente, essa ampliação. A equipe atual encontra-se sobrecarregada, acumulando demandas operacionais, administrativas e logísticas, e mesmo diante dessas limitações, a Secretaria tem se empenhado na construção de um pregão eletrônico próprio, com planejamento em curso. No entanto, fatores como escassez de recursos humanos, prazos exíguos e instabilidades operacionais, inclusive limitações de infraestrutura e conectividade, dificultam a execução célere de todos os trâmites exigidos por uma contratação de grande porte como esta.

Para garantir a adequada operação e manutenção das Usinas da Paz, faz-se necessária a contratação de serviços terceirizados especializados em diversas funções essenciais para o pleno funcionamento das instalações. A falta de pessoal capacitado e dedicado à execução contínua dessas atividades compromete a qualidade dos serviços prestados,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

impactando diretamente na experiência dos cidadãos atendidos e na efetividade das políticas públicas implementadas no âmbito das Usinas da Paz.

A efetiva execução das ações promovidas no âmbito do Programa TerPaz, por meio das Usinas da Paz, exige não apenas a articulação entre diversos órgãos públicos, mas também uma estrutura de suporte operacional permanente, formada por profissionais capacitados em áreas essenciais da rotina administrativa, técnica e de atendimento ao público. Nesse contexto, os postos de trabalho previstos nesta contratação cumprem funções indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades e a qualidade dos serviços ofertados à população.

O posto de Servente com adicional de insalubridade, exerce papel essencial na manutenção da limpeza e da funcionalidade cotidiana das instalações físicas das Usinas da Paz. Trata-se de um profissional multifuncional, que atua não apenas na higienização de ambientes, mas também no apoio direto às atividades operacionais, como organização de mobiliário, movimentação de materiais, suporte em eventos, atendimento a solicitações internas e conservação de áreas comuns. A atuação dos serventes garante que os ambientes estejam fisicamente adequados e seguros, contribuindo diretamente para a qualidade da experiência do cidadão atendido e para a integridade do patrimônio público. Nos casos em que a atividade exige contato com agentes insalubres, como produtos químicos, resíduos ou ambientes com potencial biológico, é imprescindível a classificação do posto com adicional de insalubridade, nos termos da legislação trabalhista vigente, assegurando que os trabalhadores recebam os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados e as condições adequadas de segurança e saúde no trabalho.

A contratação desses profissionais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, é, portanto, condição necessária para assegurar a continuidade das ações estruturantes do Programa TerPaz, contribuindo para a construção de territórios mais organizados e com acesso real à cidadania. Sua ausência comprometeria a operacionalização das políticas públicas e a entrega dos serviços que fundamentam a atuação das Usinas da Paz no Estado do Pará.

A terceirização desses serviços possibilita a racionalização dos custos, a otimização da gestão pública e a alocação mais eficiente de recursos humanos, permitindo que a administração se concentre em suas atividades finalísticas sem comprometer a qualidade da manutenção das Usinas da Paz. Além disso, a contratação de empresa especializada garantirá que os profissionais sejam devidamente capacitados, uniformizados e equipados para a execução de suas funções, proporcionando um ambiente seguro e eficiente para servidores e cidadãos.

Acrescente-se que, mesmo com todos os esforços internos para viabilizar uma licitação própria, desenvolvida através do processo PAE nº 2025/2321765, a demora no processo se deve, sobretudo, ao tempo legalmente exigido para a realização de certames licitatórios, além de outros fatores como à tramitação obrigatória em órgãos externos, caso da SEPLAD e GTAF. Ressalte-se, ainda, que, caso se efetive a adesão a atas de registros de preços que atendam a presente demanda, o procedimento licitatório em trâmite será readaptado para contemplar as necessidades das futuras Usinas da Paz em construção, cujo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

	<p>cronograma não se encontra sob controle absoluto da SEAC, conforme já explanado anteriormente.</p> <p>Dessa forma, a presente demanda visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelas Usinas da Paz, promovendo um ambiente adequado para o desenvolvimento das ações sociais e atendendo ao compromisso do Governo do Estado do Pará com a cidadania, inclusão e bem-estar da população.</p> <p>É nesse contexto que se justifica a necessidade urgente de contratação de serviços terceirizados para atendimento simultâneo das sete novas Usinas da Paz previstas neste certame, cuja inauguração e entrada em funcionamento ocorrerão de forma progressiva. Todas essas unidades seguem o mesmo padrão arquitetônico, com áreas superiores a 10.000 m² e mais de 40 ambientes funcionais internos, incluindo salas administrativas, auditórios, espaços culturais, núcleos de saúde, complexos esportivos e áreas técnicas. Trata-se, portanto, de estruturas multifuncionais de grande porte, que demandam suporte contínuo nas atividades de limpeza e logística interna.</p>
--	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratação dos serviços terceirizados para as Usinas da Paz atende a uma demanda contínua e essencial para a manutenção e operação adequada desses complexos comunitários. Considerando que as Usinas da Paz fazem parte das ações estruturantes do Programa Territórios Pela Paz (TerPaz), que tem previsão de continuidade nos próximos anos, se faz necessária a possibilidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

	<p>de prorrogação do contrato, conforme previsão no art. 107 da Lei 14.133.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.</p>										
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: Prazo final:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>										
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.</td><td>Todos os profissionais deverão possuir experiência mínima na função para a qual forem contratados. Deverão ser submetidos a treinamentos periódicos para aprimoramento das técnicas de execução dos serviços, boas práticas de atendimento ao público e normas de segurança no trabalho.</td></tr><tr><td>2.</td><td>Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, conforme a escala definida no contrato, garantindo a continuidade das atividades sem prejuízo ao funcionamento das unidades, bem como o cumprimento a rigor dos horários de trabalho, atendendo às necessidades operacionais das Usinas da Paz.</td></tr><tr><td>3.</td><td>A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução das atividades, incluindo produtos de limpeza, uniformes, insumos, entre outro. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção, garantindo a segurança dos trabalhadores e a eficiência dos serviços prestados.</td></tr><tr><td>4.</td><td>A prestação dos serviços deverá atender às especificidades de cada unidade das Usinas da Paz, considerando o fluxo de pessoas, os tipos de atividades realizadas e as particularidades de cada local.</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição detalhada	1.	Todos os profissionais deverão possuir experiência mínima na função para a qual forem contratados. Deverão ser submetidos a treinamentos periódicos para aprimoramento das técnicas de execução dos serviços, boas práticas de atendimento ao público e normas de segurança no trabalho.	2.	Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, conforme a escala definida no contrato, garantindo a continuidade das atividades sem prejuízo ao funcionamento das unidades, bem como o cumprimento a rigor dos horários de trabalho, atendendo às necessidades operacionais das Usinas da Paz.	3.	A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução das atividades, incluindo produtos de limpeza, uniformes, insumos, entre outro. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção, garantindo a segurança dos trabalhadores e a eficiência dos serviços prestados.	4.	A prestação dos serviços deverá atender às especificidades de cada unidade das Usinas da Paz, considerando o fluxo de pessoas, os tipos de atividades realizadas e as particularidades de cada local.
	Item	Descrição detalhada									
	1.	Todos os profissionais deverão possuir experiência mínima na função para a qual forem contratados. Deverão ser submetidos a treinamentos periódicos para aprimoramento das técnicas de execução dos serviços, boas práticas de atendimento ao público e normas de segurança no trabalho.									
	2.	Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, conforme a escala definida no contrato, garantindo a continuidade das atividades sem prejuízo ao funcionamento das unidades, bem como o cumprimento a rigor dos horários de trabalho, atendendo às necessidades operacionais das Usinas da Paz.									
	3.	A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução das atividades, incluindo produtos de limpeza, uniformes, insumos, entre outro. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção, garantindo a segurança dos trabalhadores e a eficiência dos serviços prestados.									
4.	A prestação dos serviços deverá atender às especificidades de cada unidade das Usinas da Paz, considerando o fluxo de pessoas, os tipos de atividades realizadas e as particularidades de cada local.										
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Utilização de produtos de limpeza com certificação ambiental, preferencialmente biodegradáveis e de baixo impacto ambiental.2. Adoção de medidas para redução do desperdício de insumos, garantindo a utilização eficiente de materiais como papel, água e produtos químicos.3. Adoção de Políticas como a de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, bem como a implementação de práticas de separação e descarte de resíduos sólidos, em conformidade com a Lei n° 12.305/2010.4. Utilização de equipamentos de limpeza, jardinagem e manutenção que apresentem baixo consumo de energia elétrica e água.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes6. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;8. deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

	<p>a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência do fornecimento dos objetos (parâmetro de sustentabilidade – Instrução Normativa N° 01/2010 -SLTI -MPOG).</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro.</p>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Do levantamento das soluções disponíveis:</p> <p>Para atender à demanda de contratação de serviços terceirizados nas Usinas da Paz, foram analisadas diferentes alternativas possíveis à luz da Lei nº 14.133/2021, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos de cada uma:</p> <p>SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO POR MEIO DE NOVO REGISTRO DE PREÇOS:</p> <p>Descrição: Nesta alternativa, os itens serão adquiridos por meio de novo registro de preços, com processo licitatório que resultará em uma Ata de Registro de Preços firmada entre a SEAC e as empresas contratadas. A vigência da ata será de 12 meses, prorrogável por períodos iguais, conforme as condições definidas em edital e as disposições do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Vantagens: Permite contratações futuras com base em demanda; Proporciona previsibilidade orçamentária e flexibilização do fornecimento; Possibilita adesão por outros órgãos.</p> <p>Desvantagens: O Decreto Estadual nº 3.371/2023 proíbe a realização de SRP por órgãos que, via de regra, não sejam a SEPLAD, o que torna essa alternativa juridicamente inviável para a SEAC; Exige tempo técnico e administrativo elevado para instrução, análise e julgamento do procedimento.</p> <p>Conclusão:</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Apesar das vantagens operacionais, a presente solução encontra impedimento legal direto, sendo inviabilizada pelo Decreto Estadual nº 3.371/2023. Portanto, é descartada do rol de alternativas possíveis.

SOLUÇÃO 2 – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO:

Descrição:

Esta solução envolve a realização de licitação pública na modalidade de pregão eletrônico para aquisição dos itens necessários. Esse processo garante competitividade, economia e transparência, resultando em um contrato firmado entre a SEAC e as empresas fornecedoras. A empresa contratada deverá fornecer os serviços, em prazo previamente estabelecido. Cabe ressaltar que o contrato terá vigência mínima de 12 meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

Maior competitividade e transparência;
Permite ampla definição de critérios técnicos e de qualidade;
Garante contratação direta e sob medida para a realidade da SEAC e das Usinas da Paz.

Desvantagens:

Complexidade administrativa e necessidade de tempo técnico para instrução e julgamento do certame;
Inviável quando há urgência na continuidade da prestação de serviços já em funcionamento, como no presente caso;

Conclusão:

Embora tecnicamente viável, esta solução não é a mais oportuna quando se prioriza agilidade na contratação, dada a urgência no atendimento da demanda, devendo ser considerado para o caso em questão.

SOLUÇÃO 3 – AQUISIÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE

Descrição:

A contratação é realizada por meio de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, formalizada por outro órgão ou entidade da administração pública. A adesão (também chamada de “carona”) permite a contratação direta, desde que haja previsão na ata original e autorização do órgão gerenciador.

Vantagens:

Eliminação da necessidade de tramitação de novo procedimento licitatório, conferindo celeridade e eficiência;
Economia de recursos administrativos e operacionais;
Possibilidade de contratação imediata, essencial para a continuidade dos serviços nas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Usinas da Paz;
Os preços já foram previamente negociados e homologados, permitindo ganhos de economicidade.

Desvantagens:

Exige compatibilidade entre o objeto da Ata vigente e a demanda da SEAC;
Depende de autorização expressa do órgão gerenciador da ata.

Conclusão:

Se a ata for vantajosa e houver postos suficientes para o atendimento da demanda, a contratação por meio de adesão a ata de registro de preços vigente é a solução mais adequada ao caso concreto, pois viabiliza a contratação de forma imediata, padronizada e economicamente vantajosa, permitindo a continuidade das atividades nas Usinas da Paz sem prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais.

Levantamento de Atas de Registro de Preços Vigentes:

Com o objetivo de identificar soluções administrativas já disponíveis que permitissem a contratação célere, legal e economicamente vantajosa dos serviços terceirizados, foram realizadas diligências para levantamento de Atas de Registro de Preços vigentes, tanto no âmbito do Estado do Pará quanto em outros entes da Administração Pública, cujos objetos apresentassem grau de aderência técnico e funcional à demanda ora descrita.

Preliminarmente, foi realizada consulta ao portal oficial de compras do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br, com o objetivo de identificar a existência de Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes no âmbito estadual que apresentassem escopo compatível com o objeto da presente contratação. A análise concentrou-se em verificar a abrangência dos itens licitados, a validade das atas, os quantitativos registrados e a aderência técnica das especificações.

A busca concentrou-se em Atas cujos escopos contemplassem serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo postos análogos aos demandados para a presente licitação, com fornecimento de insumos e equipamentos, e com condições operacionais compatíveis com as necessidades da SEAC e das Usinas da Paz.

Como resultado, foram localizadas 03 Atas de Registro de Preços válidas, firmadas por órgãos da Administração Pública Estadual, com especificações técnicas compatíveis, fornecedores habilitados e cláusulas que autorizam expressamente a adesão por órgãos não participantes (caronas), sendo essas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – SEDUC/PA;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – SEDUC/PA;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – SEDUC/PA

Cumprir registrar que já foi realizada adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, resultando no Contrato nº 015/2025 – SEAC, que contemplou 28 postos de trabalho para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

o cargo de Servente com adicional de Insalubridade, correspondendo a aproximadamente 22,76% do total de 123 postos previstos na Ata para este item.

Caso seja formalizada a adesão da Ata 005/2025 para os municípios de Moju e Paragominas, será acrescentado outros 28 postos, totalizando 56 postos de Servente com adicional de Insalubridade. Esse quantitativo corresponde a aproximadamente 45,53% dos 123 postos previstos na Ata.

Deste modo, verifica-se que a solicitação permanece dentro do limite legal previsto no §4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que as aquisições ou contratações por órgãos ou entidades não participantes não podem exceder 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata.

A identificação dessas atas representa uma alternativa viável à abertura de processo licitatório próprio, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, a redução de custos operacionais e a racionalização do tempo e dos recursos da Administração. Além disso, a adesão a atas já formalizadas favorece o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Solução Preliminarmente Eleita:

Diante das análises expostas, a Solução 3 – Aquisição por adesão a ata de registro de preços vigente foi considerada a alternativa mais eficiente, rápida, segura e compatível com o interesse público, sendo tecnicamente fundamentada e juridicamente viável para o atendimento imediato e integral das necessidades da SEAC, no âmbito do funcionamento do “Programa Terpaz”, referente à prestação continuada dos serviços terceirizados nas Usinas da Paz. **Ressalta-se, contudo, que a adoção dessa solução dependerá da adesão de atas que contemplem o objeto desta contratação, observando-se, ainda, sua vigência, a demonstração de vantajosidade e a possibilidade expressa de adesão por parte da SEAC.**

Na hipótese de inexistência de ata que atenda o objeto demandado ou que não demonstre vantajosidade para a adesão, a alternativa tecnicamente mais recomendável a ser considerada em segundo plano será a contratação por pregão eletrônico.

Por fim, cumpre esclarecer que todas as informações, análises e recomendações constantes neste Estudo Técnico Preliminar têm caráter meramente analítico e orientativo, destinando-se a subsidiar a tomada de decisão administrativa e a instrução do processo licitatório. Ressalta-se que tais proposições não possuem natureza vinculativa, podendo ser revistas, ajustadas ou complementadas durante as fases subsequentes da contratação, conforme as deliberações da Administração, manifestações dos setores técnicos e jurídicos competentes, e as condições efetivamente verificadas no mercado

HÁ RESTRIÇÃO DE

Sim.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

FORNECEDORES?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contrata empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o posto de serviço de Servente com adicional de Insalubridade. Essa contratação abrangerá também o fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz presentes nos municípios de Belém – Icoaraci, Moju, Paragominas e São Felix do Xingu e Salinópolis.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: 03 <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A estimativa do quantitativo de postos a serem contratados foi definida a partir da análise das necessidades operacionais de cada unidade das Usinas da Paz, considerando sua estrutura física padronizada, o volume de serviços ofertados e a diversidade das funções desempenhadas. Todas as unidades das Usinas possuem áreas construídas superiores a 10.000 m ² , com ambientes multifuncionais que incluem blocos administrativos, salas técnicas, auditórios, bibliotecas, salas de aula, espaços de saúde, áreas esportivas (quadras, piscinas e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

academias), espaços culturais (teatros, camarins, auditórios), áreas verdes (hortas e viveiros), praças de convivência e dependências de apoio logístico. Conforme demonstrado nos documentos técnicos de engenharia e infraestrutura analisados, cada unidade comporta mais de 40 compartimentos funcionais com finalidades distintas, demandando atendimento contínuo, limpeza, controle de acesso e suporte administrativo.

Adicionalmente, destaca-se que o quantitativo de postos estimado para esta contratação tem **como base o efetivo atualmente em operação nas dezoito Usinas da Paz já implantadas no Estado do Pará**, cuja execução contratual encontra-se em andamento sob gestão da SEAC. A metodologia adotada consistiu no levantamento do número de postos ativos em cada uma dessas unidades operacionais, considerando os perfis funcionais e a distribuição por áreas internas. A partir dessa amostragem os dados foram analisados e proporcionalmente estendidos para as sete Usinas da Paz contempladas neste certame, observando-se a padronização arquitetônica e estrutural das unidades, que possuem configuração física, áreas construídas e tipologia de ambientes semelhantes. Essa correspondência permite inferir a necessidade de cada Unidade em relação às demandas operacionais previstas.

A presente estimativa é, portanto, resultado de análise baseada nas informações sobre a infraestrutura existente, padrões de uso e experiências operacionais anteriores, refletindo a realidade de cada unidade e assegurando a eficiência na execução dos serviços contratados.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	UND	Qtd
	1.	Servente - Insalubridade	Posto	98

DISTRIBUIÇÃO DE POSTOS POR UNIDADES

Posto/Mês	Belém - Icoaraci	Moju	Paragominas	São Félix do Xingu	Salinópolis
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Servente - Insalubridade	14	14	14	14	14

TOTAL DE POSTOS: 70

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares
	<input type="checkbox"/> Simas	<input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Fornecedores
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro:	Foi realizada a busca de Atas de Registro de Preços formalizadas por órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, servindo como base indicativa para o dimensionamento estimativo da contratação. A partir dessa pesquisa, pode-se inferir a vantajosidade prévia das ARPs sugeridas nesse estudo. Contudo, ressalta-se que esta análise tem caráter meramente informativo no âmbito do planejamento, não substituindo a pesquisa de mercado válida



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

a ser realizada em outro momento pelo setor competente. Caberá a este setor atestar, de forma efetiva, a vantajosidade da adesão à(s) ata(s) selecionadas(s), com base nos critérios de economicidade que regem as contratações públicas.

Item	Descrição	Ata/Empresa		Valor Unit.	Qtd.
DISTRIBUIÇÃO DE USINAS POR REGIÃO					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA – BELÉM/ICOARACI					
2	Servente - Insalubridade	ARP N° 002/2025 – SEDUC/PA	L.G SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.201,77	14
VALOR TOTAL DO LOTE/ MÊS: R\$ 72.824,78.					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO – TOCANTINS – MOJU					
2	Servente - Insalubridade	ARP N° 005/2025 – SEDUC/PA	DIAMOND SERVIÇOS	R\$ 5.146,37	14
VALOR TOTAL DO LOTE/MÊS: R\$ 72.049,18.					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO – RIO CAPIM – PARAGOMINAS					
2	Servente - Insalubridade	ARP N° 005/2025 – SEDUC/PA	DIAMOND SERVIÇOS	R\$ 5.146,37	14
VALOR TOTAL DO LOTE/MÊS: R\$ 72.049,18.					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO – ARAGUAIA – SÃO FELIX DO XINGU					
2	Servente - Insalubridade	ARP N° 006/2025 – SEDUC/PA	A.A.J. LOURENÇO	R\$ 5.386,81	14
VALOR TOTAL DO LOTE/MÊS: R\$ 75.415,34.					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO – RIO CAETÉ – SALINÓPOLIS					
2	Servente - Insalubridade	ARP N° 004/2025 – SEDUC/PA	A.A.J. LOURENÇO	R\$ 5.386,81	14
VALOR TOTAL DO LOTE/MÊS: R\$ 75.415,34.					
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/MÊS: R\$ 367.753,82					
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ANO: R\$ 4.413.045,84					
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Em tese, a contratação poderia ser concentrada em um único instrumento contratual. No entanto, tendo em vista a extensa área geográfica do Estado do Pará e a existência de diversas unidades das Usinas da Paz instaladas em diferentes regiões administrativas, é razoável que a solução seja atendida por meio da celebração de mais de um contrato, respeitando-se as especificidades logísticas e operacionais de cada região. Caso o processo de contratação se dê, por exemplo, por meio de adesão a diferentes Atas de Registro de Preços (ARPs) vigentes, a formalização de múltiplos contratos poderá ser necessária em razão das limitações			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

territoriais de cobertura, disponibilidade de quantitativos, ou especificidades operacionais de cada ata, bem como da necessidade de observância das regras estabelecidas pelo órgão gerenciador. Esta solução torna-se a medida mais adequada ao caso em questão, se devidamente fundamentada em critérios logísticos, regionais ou administrativos que justifiquem a adoção de contratos distintos para execução do mesmo tipo de serviço em localidades diversas.

Nesse contexto, a adoção da divisão por lotes se apresenta como a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade. Isso porque permite à Administração selecionar, dentre as atas vigentes, aquelas cujos preços estejam mais compatíveis com a realidade de cada território, otimizando os custos globais da contratação. Ao descentralizar a adesão e viabilizar múltiplos contratos, evita-se a contratação com valores uniformes por força de um único fornecedor, o que poderia gerar sobrepreço em determinadas regiões com menor custo de operação. Além disso, a distribuição por lotes permite flexibilidade na escolha de fornecedores mais eficientes em determinadas localidades, estimulando a concorrência indireta entre empresas previamente registradas e ampliando o potencial de redução de custos mediante a escolha estratégica de atas mais vantajosas para cada unidade operacional.

Portanto, a eventual utilização de múltiplos instrumentos contratuais poderão ser tecnicamente recomendável e legalmente adequada, especialmente em contratações com abrangência territorial ampla, como no caso das Usinas da Paz, que operam de forma descentralizada em diferentes regiões do Estado do Pará

Não. **Por quê?**

Objeto indivisível.

Perda de escala.

Tecnicamente inviável.

Economicamente inviável.

Aproveitamento da competitividade.

Especificar:

Outro.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTE?**

Sim.

Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: não se aplica.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificação dos impactos: A contratação dos serviços terceirizados para as Usinas da Paz poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de produtos químicos de limpeza, consumo de água e energia, descarte de resíduos sólidos e manutenção de áreas verdes.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificação das medidas de mitigação dos impactos: Para minimizar os impactos ambientais, a contratação preverá a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e certificados, reduzindo a emissão de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente. Além disso, será exigido o uso racional de insumos e a adoção de práticas de economia de água e energia nos serviços de limpeza e manutenção predial.
	<input type="checkbox"/> Não

CONCLUSÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
--	---

Belém (PA), 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fênix Mendes Aguiar

Gerente/Dipaz

Matrícula nº 5956259

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Ivanilda Vieira da Silva

DIPAZ/SEAC

Matrícula nº 5628482/2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3374422

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: FÊNIX MENDES AGUIAR, **CPF:** ***.850.512-**

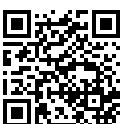
Em: 23/09/2025 09:17:31

Aut. Assinatura: 1ae48bc882a653f2ad3fe23c3e379d41651b518243a4438405c698d9713a570e

Assinado eletronicamente por: Ivanilda Vieira da Silva, **CPF:** ***.720.912-**

Em: 23/09/2025 09:18:03

Aut. Assinatura: 6624f777409182ed636cdae1ffdd15f41f5a2c83ac4e13f38864fc5b948270ce



Identificador de autenticação: ce5817b4-c3a9-4c82-b300-a01efc084914

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>